



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Dante Conrado Mundt

**1º SECRETÁRIO:** Ademir Rogério Kirsten

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura; O Presidente, Vereador Dante Conrado Mundt, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogério Kirsten** fez a leitura do Expediente: **Edital de Convocação nº 003/2025; e, Projeto de Lei Complementar nº 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 070, de 12 de abril de 2028; e da Lei Complementar nº 071, de 12 de abril de 2028, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Ademir Rogério Kirsten**

1º Secretário

**Dante Conrado Mundt**

Presidente